

CAMPANHA

Contribuinte pode regularizar situação de débitos e de desconto no IPTU

>> **Paulo Ramos**
Redação DS

Câmara de Vereadores autoriza o Poder Executivo a promover campanha de regularização dos débitos de contribuintes

A Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, votou ontem, dia 24, o Projeto de Lei 088/2014 que autoriza o Poder Executivo a promover campanha de regularização dos débitos de contribuintes. O PL 088 também autoriza a realização de campanha de regularização dos débitos de contribuintes, em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU 2014). O projeto tramitou em regime de urgência, foi votado em uma discus-

são única e teve cinco vereadores contrários.

Agora o Município pode conceder desconto no percentual correspondente aos juros, para recebimento dos débitos municipais inscritos em dívida pública tributária e não tributária. E os descontos também serão concedidos para casos que se encontram em processo de execução fiscal.

Os contribuintes poderão efetuar o pagamento integral, à vista, do débito inscrito em dívida ativa, até o dia 29 de agosto de 2014, com desconto de 100% incidente sobre os juros. Já os que pretendem efetuar o pagamento parcelado em até três vezes – do débito inscrito em dívida ativa – poderão fazê-lo com vencimentos em: 29 de agosto, 30 de se-



Projeto foi autorizado pelo Legislativo Municipal

tembro e 31 de outubro, mas o desconto, incidente sobre o juro, será de 75%.

No caso do IPTU 2014, a proposta prevê novos prazos de venci-

mento para o pagamento à vista. Para pagamento em parcela única a data de vencimento – de acordo com o projeto – passará a ser o dia 29 de agosto, com concessão

de incentivo de redução de 100% (cem por cento) dos juros e multa. Quanto ao IPTU parcelado, as datas de vencimento permanecem inalteradas.

O Projeto gerou certa

polêmica na sessão de vereadores e distribuiu opiniões diferentes, mas não foi o suficiente para a reprovação do mesmo, que passou pela maioria.

Até 100%
de desconto em
juros e multas.

Até 95%
de desconto na
correção monetária.

Campanha válida para IPTU, ISSQN, Alvará e outros tributos municipais como taxas e contribuições.

Não perca esta oportunidade.

Quite sua dívida com o município.

Procure a prefeitura.
Cidadão consciente é cidadão legal.
Prazo: até 30/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Desenvolvimento com participação

Informações: 65 3361-1231